



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



368

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.583, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
231	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00
322	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
228	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-17.000,00
331	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-13.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 13 de setembro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 15 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 3 de 7



369

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.584, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
115	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.300,00
TOTAL GERAL					1.300,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
578	021102	23.244.0031.2069	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-1.300,00
TOTAL GERAL					-1.300,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 13 de setembro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 15 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 4 de 7



370

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.585, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.558, de 13 de setembro de 2023, no valor de R\$ 122.138,46 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
624	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	122.138,46
TOTAL GERAL					122.138,46

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
625	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-122.138,46
TOTAL GERAL					-122.138,46

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de setembro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 15 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 5 de 7



371

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.586, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece regra transitória para o cumprimento do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.392, de 12 de dezembro de 2022, que trata da observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as adequações no sistema informatizado contábil-financeiro da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil necessárias para a correta geração de relatório referente à ordem cronológica de pagamentos,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada para 1º de janeiro de 2024 o início da obrigação constante do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.392, de 12 de dezembro de 2022, consistente na divulgação mensal, pela Tesouraria, da ordem cronológica de pagamento em seção específica no Sítio Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único As justificativas que fundamentam a eventual alteração da ordem cronológica de pagamentos seguirá o prazo original constante do Decreto Municipal nº 4.392, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valentim Gentil, 14 de setembro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 15 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.136.495/0001-01.

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de toner e tinta para as impressoras que pertencem ao inventário de bens da prefeitura do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 14.670,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Processo nº 084/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 109/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **RSM SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 20.362.944/0001-16

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de toner e tinta para as impressoras que pertencem ao inventário de bens da prefeitura do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 1.322,50

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Processo nº 084/2023

Contratos

EXTRATO DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários e equipamento da creche escola, a serem adquiridos com recursos do Convênio nº 3524/212 firmado com a fundação para o desenvolvimento da educação da Secretaria da Educação do estado de São Paulo e o município de Valentim Gentil.

Assinatura: 14/09/2023

Vigência: 31/12/2023

Pregão Eletrônico nº 039/2023 – Processo nº 101/2023

Contrato nº 062/2023

Empresa: **TUKABY MÓVEIS - EIRELI**, CNPJ Nº 23.950.533/0001-30.

Valor: R\$ 2.240,00

Contrato nº 063/2023

Empresa: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.568.807/0001-49

Valor: R\$ 2.150,00

Contrato nº 064/2023

Empresa: **LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 29.953.468/0001-82

Valor: R\$ 8.890,00

Contrato nº 065/2023

Empresa: **GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 020708846-27**, CNPJ Nº 46.001.005/0001-30

Valor: R\$ 21.500,00

Contrato nº 066/2023

Empresa: **123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 18.335.676/0001-00

Valor: R\$ 27.720,00

Contrato nº 067/2023

Empresa: **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 50.125.548/0001-36

Valor: R\$ 17.824,00

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Processo nº 084/2023

Interessado: Município de Valentim Gentil/SP.

Assunto: Sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de toner e tinta para as impressoras que pertencem ao inventário de bens da prefeitura do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após a análise da ata da sessão do pregão, **ADJUDICO E HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **Rio Preto Prime Negócios e Serviços LTDA, CNPJ nº 25.136.495/0001-01, vencedora dos itens itens 01, 02 e 03 e RSM Soluções LTDA, CNPJ nº 20.362.944/0001-16, vencedora dos itens 04, 05, 06 e 07**, relativo ao Pregão Eletrônico nº 030/2023, Processo nº 084/2023.

Por conseguinte, autorizo a emissão da Ata de Registro de Preços.

Valentim Gentil/SP, 26 de junho de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Processo nº 101/2023

Pregão Eletrônico nº 039/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 7 de 7

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários e equipamento da creche escola, a serem adquiridos com recursos do Convênio nº 3524/212 firmado com a fundação para o desenvolvimento da educação da Secretaria da Educação do estado de São Paulo e o município de Valentim Gentil.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5138, de 03 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 5223, de 15 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 5243, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 5284, de 24 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **TUKABY MÓVEIS - EIRELI, CNPJ Nº 23.950.533/0001-30**, vencedora do lotes 004, 005, 007 e 018; **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.568.807/0001-49**, vencedora do lote 016; **LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.953.468/0001-82**, vencedora dos lotes 012 e 013; **GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 020708846-27, CNPJ Nº 46.001.005/0001-30**, vencedora dos lotes 002 e 006; **123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 18.335.676/0001-00**, vencedora do lote 003; **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 50.125.548/0001-36**, vencedora dos lotes 008, 009, 010, 011, 014, 015 e 017.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 12 de setembro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos, para atender a demanda do serviço público municipal de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 13/09/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº 020/2023 – Processo nº 117/2023

Ata de Registro de Preços nº 129/2023

Empresa: **AGROBEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 13.544.245/0001-21**

Valor: R\$ 276.319,89

Ata de Registro de Preços nº 130/2023

Empresa: **CIDICOLA - CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.858.822/0001-58**

Valor: R\$ 59.354,60